

Resolução Nº 026 de 13 de outubro de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde: Posto de Saúde de São José, Nº da Proposta 14168593000113002, Localizada na Estrada Vicinal, S/Nº Comunidade Rural São Jose, no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

IV – A Resolução Nº 032/2016 de 30 de agosto de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Jauru que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Posto de Saúde Posto de Saúde São José, no município de Jauru Estado de Mato Grosso.

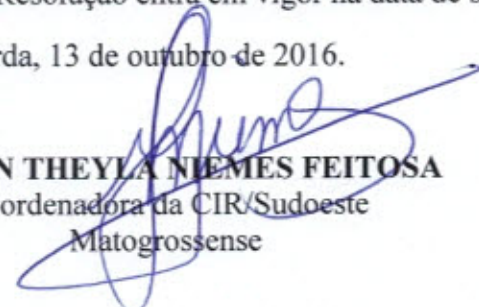
V – O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Expedido pela Prefeitura Municipal de Jauru, o qual certifica que a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ 19.948.145/0001-47 concluiu a obra referente à Proposta Nº 14168593000113002, Posto de Saúde São José, localizado no endereço Estrada Vicinal, S/Nº, Comunidade Rural de São Jose, no município de Jauru Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o Atestado de Conclusão de Edificação (Anexo) da Unidades Básica de Saúde: **Posto de Saúde São José**, Proposta Nº 14168593000113002, Posto de Saúde São José, localizado no endereço Estrada Vicinal, S/Nº, Comunidade Rural de São Jose, no município de **Jauru - MT**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 13 de outubro de 2016.

  
**MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA**  
Coordenadora da CIR/Sudoeste  
Matogrossense

  
**ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA**  
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE JAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Resolução Nº 032/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando a Reunião Extraordinária de 30 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da **Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Posto de Saúde de São José**, no município de Jauru-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Jauru do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Posto de Saúde de São José**, no município de Jauru-MT, proposta nº 14168593000113002.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 30 de Agosto de 2016.

**Simone do Pilar Barros**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

**Enércia Monteiro dos Santos**  
Prefeita Municipal de Jauru.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
Secretaria Municipal de Saúde

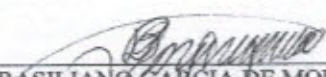


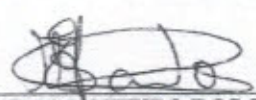
ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Jauru - MT, inscrita no CNPJ 15.023.948/0001-30, certifica que a empresa **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES- ME**, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 510, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ 19.948.145/0001-47, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 055/2015, celebrado entre as partes através de licitação **Tomada de Preço nº 005/2015**, referente à proposta nº 14168593000113002, localizada no endereço Estrada Vicinal 02 Linha 0, S/Nº - Posto de Saúde de São José – Comunidade Rural de São José, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Jauru, MT, 09/ 08 / 2016

  
BRASILIANO GARCIA DE MOURA  
CREA: 1204673527  
ENG. CIVIL E SANITARISTA

  
ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

Endereço: Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso  
Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849  
E-mail: [engenhariajauru@hotmail.com](mailto:engenhariajauru@hotmail.com)  
Site: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**JAURU**

